



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**DECRETO Nº 6.671, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.**

**Torna sem efeito o Decreto que menciona e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Torna sem efeito, a partir desta data, o Decreto nº 6.263/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de abril de 2021, Edição nº 2689, página 2, que nomeia Francielly Mattei Dias no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Projetos, na Secretaria Municipal de Planejamento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 4 de agosto de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 4 / 8 / 2022  
Página: 02 Edição 3054